

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA RUA ISAAC MARTINS N° 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000

CNPJ: 06.769.798/0001-17 — e-mail:cplbdc2021@gmail.com



## SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.176/2024/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas Artigo 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal N°. 14.133/2021, encaminho os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço de Capacitação e Atualização em Atendimento Pré-Hospitalar-APH para os profissionais de saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, submetendo todo o processo, respectiva minuta do contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 29 de maio de 2024.

Mikaela Oliveira Cabral Agente de Contratação/ Barra do Corda/MA.







## PORTARIA Nº 353/2023 - GAB, DE 29 DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2° - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral, para atuar como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 3°, §3° do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

 II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

 IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Rua Isaac Martins, n° 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA CNPJ: 06.769.798/0001-17







- Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:
- I Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires Membro
- II Sr. José Petrônio Carvalho Pereira Filho Membro
- Art. 5º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:
- I Sra. Simone Lopes dos Santos Membro
- II Sr. José Petrônio Carvalho Pereira Filho Membro
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Cora/MA, 29 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal de Barra do Corda-MA.